MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: ***assessoriaufpi@gmail.com*** ***ou*** ***comunicacao@ufpi.edu.br***

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 268 - SETEMBRO
Portarias 031 a 036/2015 (CEPEX)
(Setembro/2015)

Teresina, 17 de novembro de 2015

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 131/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/09/15, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 023298/2015-69;

RESOLVE:

Homologar o **Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD)**, desta Universidade para efeito de Progressão Funcional dos professores, abaixo, relacionados e respectivos níveis habilitados para a classe de professor associado, conforme processo acima mencionado.

Nome	Lotação	Nível Solicitado
Jesus Rodrigues Lemos	CMRV	Associado I
Ivan Saraiva Silva	CCN	Associado IV
Maria do Rosário de Fátima e Silva	CCHL	Associado III
Ana Nunes Falcão de Oliveira	CCN	Associado II
Ana Maria Koch	CSNHB	Associado I

Teresina, 14 de setembro de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 132/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza efetivação de matrícula no Doutorado em Políticas Públicas e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 15.09.15, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.015119/2015-10;

RESOLVE:

Autorizar a efetivação da matrícula do discente **Renildo Barbosa Estevão**, no Programa de Doutorado em Políticas Públicas, bem como regularizar a sua situação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas/SIGAA, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de setembro de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga. Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 133/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professor para realizar Estágio Pós-Doutoral.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/09/15, e, considerando:

- a Resolução Nº 231/14, do CEPEX;
- o Processo Nº 23111.019399/2015-35;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor Doutor **Leandro de Freitas Pessoa**, Classe Adjunto – A, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências da Natureza/UFPI, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral em Matemática, área de concentração Geometria Diferencial, na Università Degli Studi dell' Insubria, na Itália, com bolsa de estudos pelo Programa Ciências Sem Fronteiras do CNPq, pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 29 de setembro de 2015, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de setembro de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 134/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professor para realizar Estágio Pós-Doutoral.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/09/15, e, considerando:

- a Resolução Nº 222/13, do CEPEX;
- o Processo Nº 23111.016022/2015-24.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor Doutor **Alcione Corrêa Alves,** lotado no Departamento de Letras/CCHL - *Campus* Ministro Petrônio Portella, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral no Instituto de Estudios Avanzados da Universidad de Santiago de Chile (USACH), em Santiago/Chile, no período de 13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de setembro de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 135/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professor para realizar Estágio Pós-Doutoral.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/09/15, e, considerando:

- a Resolução Nº 222/13, do CEPEX;
- o Processo Nº 23111.021483/2015-19.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora Doutora **Lydia Tolstenko Nogueira,** lotada no Departamento de Enfermagem/CCS - *Campus* Ministro Petrônio Portella, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de setembro de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 136/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professor para realizar Estágio Pós-Doutoral.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/09/15, e, considerando:

- a Resolução Nº 222/13, do CEPEX;
- o Processo Nº 23111.017062/2015-93.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor Doutor **Luis Carlos Duarte Cavalcante,** lotado no Curso de Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre, do Centro de Ciências da Natureza/CCN - *Campus* Ministro Petrônio Portella, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral em Arqueometria na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 01 (um) ano a contar de 04 de agosto de 2015, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de setembro de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor